Diário Oficial



Município de Pirapozinho

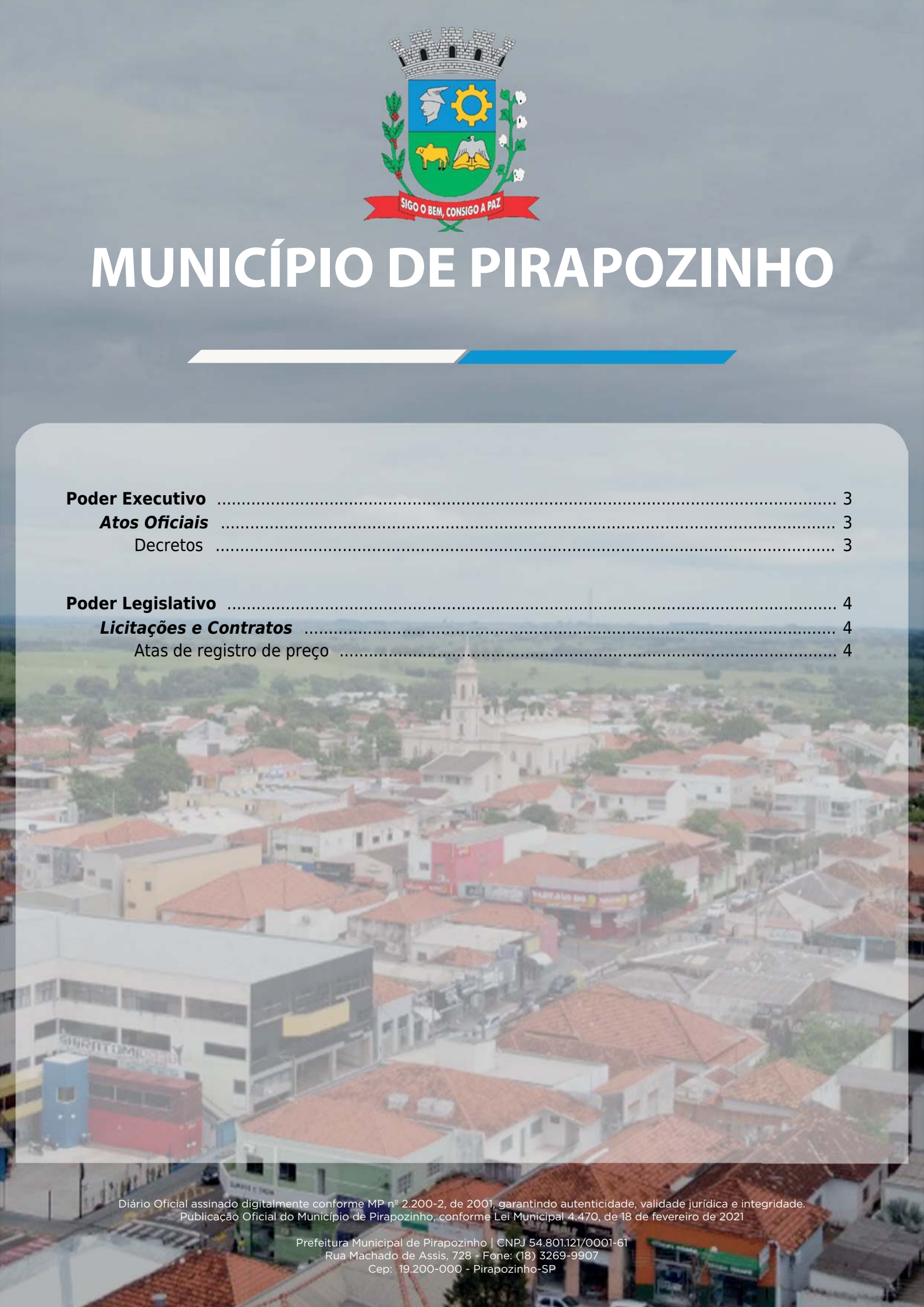
Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 978

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Atas de registro de preço 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.674, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre: Altera a redação do artigo 4º do Decreto nº 6.667, de 23/04/2025, que dispõe sobre: Regulamenta e Lei Municipal nº 4.712, de 22/10/2024, que dispõe sobre: Altera denominação da EMEIF localizada no Distrito de Itororó do Paranapanema e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 4º, do Decreto nº 6.667, de 23 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 24/04/2025 , páginas 5 e 6, Edição nº 974, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia letivo de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.524, de 22/10/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 29 de abril de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868
Assinado digitalmente por VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.29 16:24:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vera Lucia Fioravante Cavalli
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Ata 01/2025 do processo de Licitação nº05/20025

O aviso de contratação direta que formaliza a Dispensa de Licitação Nº. 05-2025 – Processo Nº. 50-2025 Fundamentada no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Cujo objeto é Aquisição de mesa de som digital 24 canais sem fio e interface de áudio usb. Teve como período de envio das propostas do dia 24-04-2025 até o dia 28-04-2025 às 17h00min.

VALORES DOS EQUIPAMENTOS: R$ 8.168,00 (Oito mil e cento e sessenta e oito mil reais), conforme quadro abaixo:

Itens	Qtde	Descrição do equipamentos
01	01	Mesa digital 24 canais, controle sem fios, Ui+24R.
02	01	Interface de áudio USB.

Foram recebias duas propostas pelo e-mail contabilidade@camarapirapozinho.sp.gov.br, a saber:

MUSITECH INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.	R$ 7.737,30
AUDIOTECH COMERCIAL LTDA	R$ 7.730,00

De acordo com as propostas recebidas a empresa vencedora é

AUDIOTECH COMERCIAL LTDA	R$ 7.730,00

Que apresentou a proposta de menor valor.

Pirapozinho, 29 de abril de 2025.

ELISABETE PEDROSO PACHECO:05202711905
Assinado de forma digital por ELISABETE PEDROSO PACHECO:05202711905
Dados: 2025.04.29 14:09:27 -03'00'

ELISABETE PEDROSO PACHECO
Agente de Contratação



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028